



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº
0005/2020**

Em, 10 de Fevereiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2050, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.643.580,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1046	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001677	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		275.714,00
0001692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições		30.000,00
0001694	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
				Total da Ação		375.714,00
10	305	1013	2139	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0005009	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.082,00
0001712	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
				Total da Ação		68.082,00
10	301	1046	2141	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0001733	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		30.328,00
				Total da Ação		30.328,00
10	302	1014	2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0001748	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		882.665,00
0001754	3390.30	99	1214	Material de Consumo		50.000,00
				Total da Ação		932.665,00
10	301	1015	2146	MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS		
0005034	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.693,00
				Total da Ação		2.693,00
10	301	1015	2147	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0001812	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		108.462,00
0001813	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		119.605,00
				Total da Ação		228.067,00
10	302	1014	2150	MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
0001866	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.031,00
				Total da Ação		6.031,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.643.580,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

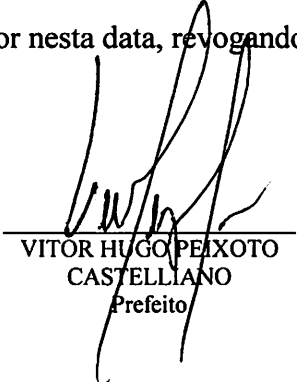
Total de Suplementações 1.643.580,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.643.580,00 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1046 2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0005001	3350.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293.580,00
		Total da Ação	293.580,00
10 305 1013 2139	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0005006	3350.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
10 301 1046 2141	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0005015	3350.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
10 302 1014 2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0005019	3350.39 99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
		Total da Ação	1.200.000,00
10 301 1015 2147	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0001815	3390.30 99 1214	Material de Consumo	50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.643.580,00
		Total de Anulações	1.643.580,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	1.643.580,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito